

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO		
DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	0,75
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		4,40
BDI	%	27,06
BDI REDUZIDO	%	17,06
PERCENTUAL DE ISS = 2,50% X30% = 0,75% (**)		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		



ePROTOCOLO



Documento: **BDI2706SemDesoneracaoBomSucessoISS25BC30.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa** em 15/03/2022 00:29.

Inserido ao protocolo **18.580.631-6** por: **Ane Soraida Mello Serpa** em: 15/03/2022 00:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
44dd156054b75df9fee4a3b04e260225.